



O (RE)DESPERTAR À SENSIBILIDADE HUMANA EM TEMPOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: O EXEMPLO DO LABORATÓRIO DE DIREITO E ONTOPSIKOLOGIA DA FACULDADE ANTONIO MENEGETTI

Gabriela Machado de Borba
Annalisa Cangelosi

Linha temática – Propostas de formação para o desenvolvimento da inteligência humana integral nos ambientes sociais: espaços educativos, de trabalho e sociais. Como formar pessoas para serem a si mesmas em um contexto tecnológico?

Resumo: Ciente da precisão em avançar nos estudos sobre a Inteligência Artificial no cenário tecnológico mundial, este trabalho oportuniza uma reflexão crítica acerca da necessidade do reconhecimento da sensibilidade humanista do operador jurídico em tempos de Inteligência Artificial. Assim, a partir da participação desta autora no IX módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia – na perspectiva de aluna-participante e, também, de advogada com atuação prática jurídica de, ao menos, sete anos –, esta pesquisa tem por objetivo geral descrever qual o valor da experiência pedagógica em integrar o Laboratório “Diálogos sobre *Hard Cases*: o encontro entre Direito e Ontopsicologia”, projeto interdisciplinar da Faculdade Antonio Meneghetti, para o (re)despertar à sensibilidade humana na formação de profissionais do Direito em tempos de Inteligência Artificial. Para tanto, contextualiza a Inteligência Artificial na área jurídica e apresenta o projeto de iniciação científica do Laboratório com o objetivo de compartilhar a vivência desta autora e como isso auxiliou em seu desenvolvimento pessoal e atuação profissional como advogada. Quanto à metodologia, trata-se de um estudo de caso com método de abordagem qualitativo. No decurso desta pesquisa foi constatado que, em tempos de recursos artificiais, o Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti, com a sua pedagogia inovadora e interdisciplinar, aponta no atual contexto tecnológico como uma proposta pioneira de formação e fomento ao desenvolvimento da inteligência humana, oferecendo aos profissionais do Direito a busca ao conhecimento do projeto da própria vida a serviço da humanidade.

Palavras-chave: Carreira jurídica; Inteligência humana e artificial; Ontopsicologia.

1. INTRODUÇÃO

Em tempos de Inteligência Artificial (IA), no qual máquinas são capazes de desempenhar funções e analisar dados computacionais sem qualquer tipo de intervenção humana, o desenvolvimento da capacidade perceptiva e a sensibilidade do ser humano está cada vez mais defasada. Bill Gates, Elon Musk e Stephen Hawking, referências do mundo tecnológico, expressaram os seus próprios receios quanto ao rápido avanço da IA, também conhecida como *superinteligência*: “Eu me preocupo com ela”, “Ela é mais perigosa que as armas nucleares”, “Ela pode significar o fim da nossa espécie”, afirmaram respectivamente (Szklarz, 2024).

A discussão sobre o tema é de significativa relevância a ser abordada em diferentes campos do saber, uma vez que a utilização desse sistema tem gerado impactos diretos, rápidos e visíveis nos ambientes sociais, sejam esses educativos ou de trabalho. Nesse contexto, é possível inferir que o progresso da tecnologia artificial traz consigo vantagens, como também abre precedentes para questionamentos éticos, jurídicos, morais e sociais (Siqueira, 2021).

No âmbito legal, advogados, estudantes, promotores, juízes e demais profissionais do Direito, diariamente, trabalham com árduos processos, pesquisas jurisprudenciais e tomadas de decisões complexas, as quais exigem tempo para análise e desenvoltura de parecer técnico de qualidade. Considerando o atual cenário de aplicações da inteligência artificial, economizando tempo e recursos, essa

tecnologia seria capaz de agilizar e aprimorar atos e procedimentos legais, proporcionando celeridade às tarefas rotineiramente desenvolvidas, podendo ser uma possível solução às demandas repetitivas e burocráticas de grande parte dos processos judiciais frente à atual morosidade do Poder Judiciário.

Por outro viés, diante da ausência de qualquer grau de interação humanizada e interpretação crítica ou reflexiva, a mecanização de tais atos pode impactar diretamente na eficácia e na ética da ordem jurídica a ser imposta à determinada situação. Por utilizar modelos de julgados com critérios preestabelecidos, tende a conduzir a uma espécie de *industrialização* das decisões judiciais, ato jurídico em que, todavia, “a capacidade de um juiz de perceber nuances, de se engajar em uma compreensão empática das circunstâncias de cada caso, e de aplicar a lei com um senso de equidade é insubstituível” (Santos, 2024).

A inteligência artificial é sistematizada por meio de informações históricas e padrões previamente delineados, o que impossibilita ponderar a influência de qualquer fator humano ou social no trâmite do processo jurídico quando feito pela máquina. Importantes temas que refletem na moral e na opinião pública, tais como desigualdade, discriminação e vulnerabilidade seriam negligenciados ou sequer considerados para fins decisórios se produzidos por uma ferramenta artificial.

À vista do exposto, ciente da precisão em avançar nos estudos sobre o tema, este trabalho oportuniza uma reflexão crítica acerca da necessidade do reconhecimento da potencialidade humanista do operador jurídico em tempos de inteligência artificial. Assim, a partir da participação desta autora no IX módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia – na perspectiva de aluna-participante e, também, de advogada com atuação prática jurídica de, ao menos, sete anos –, esta pesquisa tem por objetivo geral descrever qual o valor da experiência pedagógica em integrar o Laboratório “Diálogos sobre *Hard Cases*: o encontro entre Direito e Ontopsicologia”, projeto interdisciplinar da Faculdade Antonio Meneghetti, para o (re)despertar à sensibilidade humana na formação de profissionais do Direito em tempos de Inteligência Artificial.

A partir dessa abordagem prática, este estudo almeja atingir os seguintes objetivos específicos: i. contextualizar a inteligência artificial na área jurídica; ii. apresentar o projeto do Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti e; iii. compartilhar a experiência desta autora no laboratório e como isso auxiliou em seu desenvolvimento pessoal e atuação profissional como advogada.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA ENCONTRADO

A busca pela justiça é uma tarefa impossível a qualquer máquina de forma autônoma. “Os dados, por mais abrangentes que sejam, permanecem frios e distantes da realidade humana complexa que cada processo judicial representa” (Santos, 2024). Ao interpretar contextos sociais e jurídicos, a “intuição, a empatia e o discernimento humano devem guiar a interpretação dos dados, assegurando que as decisões judiciais reflitam a justiça em sua forma mais pura” (Santos, 2024). A perda da sensibilidade humana, a dificuldade de lidar com casos complexos e a falta de flexibilidade para considerar fatores sociais são apenas alguns exemplos das consequências negativas da utilização de meios artificiais na esfera jurídica.

Claudio Carrara, especialista em Psicologia com abordagem em Ontopsicologia¹, em seu artigo *As contribuições da Ontopsicologia para a Tecnologia e Inteligência Artificial*, delinea que “o sistema é, e sempre será máquina, técnica, burocracia, mas quem faz o sistema? O ponto de retomada é pela sensibilização, formação e ação de uma liderança humanista” (Carrara, 2023, p. 139). Na mesma oportunidade, apresenta a ciência humanista ontopsicológica como uma forma de retomada ao homem: “não tenho dúvida que a Ontopsicologia é hoje o único conhecimento completo, capaz de reintegrar o homem ao seu curso natural” (Carrara, 2023, p. 140).

Diante desse cenário, faz-se pertinente o seguinte questionamento (problema de pesquisa):

¹ “É a ciência epistêmica enquanto inicia a evidenciar um princípio elementar que se faz critério de realidade funcional para a lógica humana” (Meneghetti, 2021, p. 199).

qual o valor da experiência pedagógica em integrar o Laboratório “Diálogos sobre *Hard Cases*: o encontro entre Direito e Ontopsicologia”, projeto interdisciplinar da Faculdade Antonio Meneghetti, para o (re)despertar à sensibilidade humana na formação de profissionais do Direito em tempos de Inteligência Artificial?

3. APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA NO PROJETO

Quanto à metodologia, trata-se de um estudo de caso com método de abordagem qualitativo. Para a obtenção de informações, utilizaram-se fontes orais e comportamentais subjetivas desta autora como integrante no IX módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti, com início em outubro de 2023 e fim em julho de 2024. Este estudo é guiado pela técnica da pesquisa bibliográfica, uma vez que é realizado com fundamento em referenciais teóricos da Ontopsicologia e do Direito para o aprofundamento do tema.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

Idealizado no ano de 2018, o Laboratório de Direito e Ontopsicologia teve o seu módulo inaugural no primeiro semestre do ano de 2019. O objetivo geral dele é o “desenvolvimento de novas inteligências ancoradas na abordagem integrada entre o Direito e a Ontopsicologia, capacitando docentes e discentes para atuarem de maneira humanamente ética” (Leal, 2021, p. 243).

Ainda, entre outros seus objetivos específicos, estão:

“b) identificar, a partir da análise dos casos selecionados, os principais dilemas que se apresentam aos juristas e discutir a necessidade de possuir uma formação humanista consistente que permita responder adequadamente aos novos conflitos jurídicos que se apresentam [...] e) compreender e usar a Ontopsicologia para a pessoa – como colocar em ordem a si mesmo e como com relação à sociedade” (Leal, 2021, p. 243).

Considerado um diferencial no meio acadêmico tradicional, pois de forma pioneira propõe a discussão de importantes casos julgados pelos Tribunais (*hard cases*) sob o enfoque interdisciplinar de duas ciências (Direito e Ontopsicologia), o Laboratório de Direito e Ontopsicologia tem em sua metodologia o respeito aos valores humanos. A troca de saberes entre os integrantes, a partir da pedagogia ontopsicológica, evidencia a potência e a sensibilidade humana para a reestruturação necessária no modo de refletir diante dos novos cenários jurídicos, o que é capaz de transformar a formação jurídica convencional.

Ser integrante do Laboratório de Direito e Ontopsicologia possibilitou o despertar de potencialidades pessoais que, sequer, sabia existir dentro de mim. Em seus ensinamentos, o professor acadêmico Antonio Meneghetti ensina que a vida é uma oportunidade de protagonismo (Meneghetti, 2013). Nesse cenário, decidir fazer parte desse Laboratório me oportunizou vislumbrar a maturidade necessária para a minha atuação como advogada e a importância da responsabilização para que o meu protagonismo na minha profissão se torne real.

As interações com os colegas, os professores e os profissionais participantes me proporcionaram novas experiências e aprendizados, que contribuíram para o meu aprimoramento como pessoa e como profissional. O trabalho em equipe e o enfrentamento de desafios, como a participação no Júri Simulado que marcou o encerramento do módulo, me permitiram acessar, profundamente, habilidades pessoais como a comunicação, a liderança e a responsabilidade pela construção da própria vida.

A verdade é que esse projeto foi um lindo desafio para a minha jornada, no qual a capacidade de realizar a minha existência, tanto pessoal quanto profissional, com criatividade, foi explorada, servindo como mola propulsora para que eu possa ter ações cômegas, contínuas e eficientes junto

à minha identidade de natureza. Ultrapassando teorias e conhecimentos acadêmicos, alinhada à pedagogia ontopsicológica da identificação e compreensão do critério-base de natureza que cada pessoa possui para realizar a si mesmo, dei-me conta que há em mim a capacidade oratória de expor ideias de forma clara, precisa e persuasiva, podendo revertê-la em vantagem ao exercício da profissão de advogada.

Superar o nervosismo e o desenvolvimento da minha comunicação em público foram êxitos pessoais que me impulsionaram a seguir na carreira e na produção científica. Além disso, a ampliação das habilidades refletiram no meio social no qual estou inserida, na medida em que a minha desenvoltura durante o Júri Simulado foi notada e elogiada por diversas pessoas, o que reforça a certeza e competência em meu discurso. Para tanto, reporto a fala de uma colega como evidência: “*Tu foste muito bem, tu te impostaste muito bem. Ficou muito claro. Uma maturidade. Um centrar. Foi muito bom te ver atuando. Por mais que não tenhamos uma ligação toda hora, eu fiquei muito feliz em te ver impostada, em te ver apropriada de tudo aquilo. Foi maravilhoso te ver. Eu fiquei feliz e as gurias também*”.

Em Ontopsicologia, “decidir fazer parte da vida implica em vontade, em decisão de ação em conformidade com o projeto original, o Em Si ôntico” (Pelicioli, 2015, p. 19). Em Si ôntico é “o projeto, a forma-base que a vida mesma opera no interior das próprias células, das próprias individualizações” (Meneghetti, 2021, p. 202), ou seja, o núcleo da inteligência humana.

A palavra inteligência advém do latim *intus legere actionem*, que significa “ler dentro a ação, compreender dentro” (Meneghetti, 2021, p. 147). A inteligência humana possui características únicas, sendo uma “faculdade exclusivamente psíquica e, portanto, espiritual para compreender, em evidência, a ordem causal da ação ou fato” (Meneghetti, 2021, p. 147).

Sublinhando a importância da inteligência humana, Claudio Carrara afirma que “quando falamos de inteligência, estamos falando *de intus legere actionem*. Esse *intus* é próprio do ser, do mundo-da-vida, só é possível ser *intus*, intuir, o vivente. A máquina não faz e não fará” (Carrara, 2023, p. 139). O intelecto humano tem a habilidade de conceber o que sequer ainda foi produzido e de propor soluções inovativas a desafios difíceis de serem resolvidos. Assim, a criatividade, a intuição e a sensibilidade são traços característicos da virtualidade humana, que tornam o ser (enquanto pessoa) insubstituível por qualquer outro recurso artificial ou tecnológico.

Em um mundo cada vez mais dominado pela inteligência artificial, a experiência pedagógica de participar do Laboratório de Direito e Ontopsicologia, na perspectiva de aluna e, também, como advogada responsável por mediar os conflitos e os direitos de clientes, é um convite ao resgate da inteligência humana como forma de crescimento social e histórico. Ao propiciar uma revisão crítica da própria consciência para o exercício da excelência na atividade profissional, com a integração de estudos entre Direito e Ontopsicologia, reconhece e valoriza o potencial humano, estimulando um refletir e o (re)construir de si mesmo de forma responsável, “capaz de mobilizar a energia operativa que coloca em movimento as transformações necessárias para si e para o sistema” (Leal, 2021, p. 246).

Com a consciência autêntica alicerçada em valores humanos e o raciocínio conectado à interdisciplinaridade da Ontopsicologia, é possível formar pessoas de acordo com a lógica da vida, capazes de expressar as suas potencialidades e criatividade para a ação do fazer inteligente, mesmo em tempos de inteligência artificial.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão acerca da inteligência artificial e sua função na esfera do Direito enfrenta desafios expressivos em seus estudos, devendo ser analisada sob pontos de vista éticos, filosóficos, sociais, psicológicos etc. O presente artigo buscou contribuir para esse tema, ao abordar de forma integrada o conhecimento jurídico e ontopsicológico, com ênfase na formação humanista e no reconhecimento da sensibilidade humana como uma habilidade que distingue o indivíduo dos sistemas artificiais.

Com fundamento na literatura, por intermédio da análise dos argumentos, e da experiência pedagógica desta autora – tanto sob o viés profissional como também acadêmico – como integrante do IX módulo do Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti, ultrapassou-se conhecimentos metodológicos e jurídicos, oportunizando uma reflexão consciente sobre a ação do fazer inteligente (acertada e funcional). Nesse liame, foi possível concluir que, por mais avançada que seja, nenhuma máquina é capaz de replicar potenciais específicos da natureza humana, tais como a criatividade, a empatia, a intuição, a percepção e o senso crítico.

O Laboratório de Direito e Ontopsicologia da Faculdade Antonio Meneghetti, com a sua pedagogia inovadora e interdisciplinar, aponta no atual contexto tecnológico como uma proposta pioneira de formação e fomento ao desenvolvimento da inteligência humana, oferecendo aos profissionais do Direito a busca ao conhecimento do projeto da própria vida a serviço da humanidade. Assim, decidir fazer parte da vida é a primeira atitude a ser encarada, pois com o “projeto se está dentro do mundo da vida, as coisas se abrem, o mundo se torna amigável e o medo desaparece” (Pelicioli, 2015, p. 18).

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05/10/1998, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18. jul. 2024.

CARRARA, Claudio. **As contribuições da Ontopsicologia para a Tecnologia e Inteligência Artificial**. Symposium Internacional Ontopsicologia 50 anos / Fundação Antonio Meneghetti (Org.) – Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS: Fundação Antonio Meneghetti, 2023. Disponível em: [https://irp.cdn-website.com/f9858765/files/uploaded/Miolo_-Symposium_OPL_50_anos-\(pt\).pdf](https://irp.cdn-website.com/f9858765/files/uploaded/Miolo_-Symposium_OPL_50_anos-(pt).pdf). Acesso em: 26 jul. 2024.

CLEMENTE JR., S. S. **Estudo de caso x Estudo de caso: esclarecimentos acerca de suas características e utilização**. In: VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul, 2012, Rio Grande do Sul. Anais do VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul. Rio Grande do Sul: UCS, 2012. Disponível em: https://www.ucs.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_7/arquivos/01/04_Clemente_Jr.pdf. Acesso em: 26 jul. 2024.

LEAL, R. **A formação jurídica revisitada: a experiência do Laboratório de Direito e Ontopsicologia na difusão dos valores do humanismo perene**. In: IV Congresso Internacional uma Nova Pedagogia para a Sociedade Futura – Formação e Tecnologia Humana: a educação do futuro já começou, 2021, Rio Grande do Sul. Anais do IV Congresso Internacional uma Nova Pedagogia para a Sociedade Futura – Formação e Tecnologia Humana: a educação do futuro já começou. Rio Grande do Sul: AMF, 2021. Disponível em: <https://ciodh.emnuvens.com.br/nova-pedagogia/article/view/564>. Acesso em: 30 jul. 2024.

MENEGHETTI, A., **Dicionário de Ontopsicologia**. 5. ed. Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS: Ontopsicológica Editora Universitária, 2021.

_____, **Manual de Ontopsicologia**. 4. ed. Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS: Ontopsicológica Editora Universitária, 2022.

_____, **Os Jovens e a Ética Ôntica**. 1a. reimp. Recanto Maestro, São João do Polêsine, RS: Ontopsicológica Editora Universitária, 2013.

PELICIOLO, C. I. **Da ambivalência à liderança: um estudo de caso.** TCC (Programa de Pós-Graduação Business Intuition) – Faculdade Antonio Meneghetti. Recanto Maestro, 2015. Disponível em: <http://repositorio.faculdadeam.edu.br/xmlui/handle/123456789/476>. Acesso em: 06 ago. 2024.

ROQUE, A., DELLORE, L., GAJARDONI, F. F., MACHADO, M. P., JUNIOR, Z. D. O. **Inteligência artificial na tomada de decisões judiciais: três premissas básicas.** Migalhas. 25 nov. 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/tendencias-do-processo-civil/315821/inteligencia-artificial-na-tomada-de-decisoes-judiciais-tres-premissas-basicas>. Acesso em: 18 jul. 2024.

SANTOS, C. A. A. C. **Orfeu no Judiciário moderno: Eficiência, ética e humanidade na era da Inteligência Artificial.** Migalhas. 05 abr. 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/direito-digital/404920/eficiencia-etica-e-humanidade-na-era-da-inteligencia-artificial>. Acesso em: 22. jul. 2024.

SIQUEIRA, R. **Avanço da Inteligência Artificial traz vantagens, mas abre questões éticas, morais e sociais.** Jornal da USP. São Paulo, 14 jul. 2021. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/avanco-da-inteligencia-artificial-traz-vantagens-mas-abre-questoes-eticas-morais-e-sociais/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

SZLARK, E. **A guerra da Inteligência Artificial.** Superinteressante. São Paulo, atual. 11 mar. 2024. Disponível em: <https://super.abril.com.br/tecnologia/a-guerra-da-inteligencia-artificial>. Acesso em: 17 jul. 2024.